

DECRETO Nº 007/2024

EMENTA: *Regulamenta o valor dos agentes comunitários e saúde e agentes de combate às endemias em razão do aumento do salário mínimo, de acordo com a EC nº 120/2022 e Lei Municipal nº 1.123/2022. e dá outras providências.*

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Emenda Constitucional nº 120/2022, que fixou os vencimentos dos ACS e ACE em valor não inferior a 02 salários mínimos,

Considerando a edição da Lei Municipal nº 1.123/2022, estabelecendo em seu art. 3º que a alteração, quando houver aumento do salário mínimo, poderá ocorrer através de decreto do Poder Executivo Municipal;

Considerando por fim, que o salário mínimo foi fixado pelo Governo Federal em R\$ 1.412,00 (hum mil quatrocentos e doze reais), por força do decreto de nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, a partir de 1º de janeiro de 2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o valor do vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias para R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º. Ficam substituídos o anexo da lei municipal 1.123 de 10 de agosto de 2022 e o anexo dos decretos 013/2023 e 045/2023 pelo anexo único deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Condado, 22 de janeiro de 2024.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito



ANEXO III

Tempo		Referências				
Serviço	Nível	Classe "1"	Classe "2"	Classe "3"	Classe "4"	Classe "5"
0 a 4	A	2.824,00	2.951,08	3.083,88	3.222,65	3.367,67
4 a 8	B	2.908,72	3.039,61	3.176,40	3.319,33	3.468,70
8 a 12	C	2.995,98	3.130,80	3.271,69	3.418,91	3.572,76
12 a 16	D	3.085,86	3.224,72	3.369,84	3.521,48	3.679,94
16 a 20	E	3.178,44	3.321,47	3.470,93	3.627,12	3.790,34
20 a 24	F	3.273,79	3.421,11	3.575,06	3.735,93	3.904,05
24 a 28	G	3.372,00	3.523,74	3.682,31	3.848,01	4.021,17
28 a 32	H	3.473,16	3.629,46	3.792,78	3.963,45	4.141,81
32 a 36	I	3.577,36	3.738,34	3.906,57	4.082,36	4.266,06
36 ou mais	J	3.684,68	3.850,49	4.023,76	4.204,83	4.394,05

